



PORTARIA Nº 14/2024

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. EDIMAR GOMES MEDRADO.”

O PRESIDENTE DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial**, a servidora Sra. **EDIMAR GOMES MEDRADO**, casada, portadora do RG nº 1.611.232, Órgão expedidor SSP/TO 2º via, Data de expedição 05/12/2018, inscrita no CPF 001.308.621-93, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo os proventos calculados pela integralidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, excluídas as verbas de caráter temporário, observando-se o disposto no § 2º do art. 40 da Constituição Federal; e, no valor de R\$ 6.783,18 (Seis mil e setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 25, do processo de aposentadoria nº 2024.04.10418P.

Art. 2.º O benefício deverá ser reajustado conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 83 da Lei Previdenciária Municipal, **paridade garantida**.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 07 de fevereiro de 2024.

JOSIEL PEREIRA SALES

Presidente do Previporto

CPF 769.647.101-59

Decreto 454/2023

Josiel Pereira Sales
Presidente
Decreto 454/2023